

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezado(a) Candidato(a)

A **Associação Médica Brasileira (AMB)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 1765, conforme as disposições abaixo:

1. Cronograma de Submissão de Documentos (Item 3)

- **Inscrição e Participação:** O período para envio dos documentos obrigatórios (item 3 do Edital) compreende de **06/04/2026 a 08/05/2026**.
- **Análise Curricular:** Os candidatos aptos deverão submeter a documentação para a Pontuação da Análise Curricular em Oncogenética (item 3.2, alínea "e") no período de **26/05/2026 a 07/06/2026**.

2. Documentação para Candidatos Autônomos ou Pessoa Jurídica (Anexo III, Item 3.2, "b") Autoriza-se o envio de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) por amostragem, devendo o candidato apresentar a primeira e a última nota emitidas dentro do período declarado (limitando-se à data final de inscrição, 08/05/2026).

- **Obrigatório:** O envio da amostragem deve ser acompanhado de **declaração firmada por contador responsável**, atestando a regularidade da atividade profissional durante todo o período informado.
- É permitido ao candidato realizar a anonimização (tarja) de dados sensíveis de pacientes (nomes e CPFs) e de valores financeiros nas Notas Fiscais (NF-e). Para fins de validação, devem permanecer visíveis apenas a data, a identificação do emissor/tomador e a descrição do serviço médico.

3. Exercício em Caráter Privado e Casos Específicos (Anexo III, Item 4) Candidatos na condição de sócios-proprietários de clínicas poderão comprovar sua experiência mediante apresentação de:

- Declaração de atividades desenvolvidas E;
- Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade de Documentos (conforme ANEXO IV).

4. Disposições Finais Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 1765/2026.